

--- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO. -----

--- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

--- **Um**—APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- **Dois**—APROVAÇÃO PROVISÓRIA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.-----

--- **Três**— ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

--- **Quatro**—ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM.-

--- **Cinco**—ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS INTERESSES DOS UTENTES NA COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE.-----

--- **Seis**—ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL DE SANTARÉM, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO DEZANOVE, DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS ANEXOS AO DECRETO-LEI TREZENTOS E DOIS/DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE DEZEMBRO.-----

--- **Sete**—ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA COMISSÃO MUNICIPAL A QUE SE REFERE O NÚMERO QUATRO, DO ARTIGO SÉTIMO, DA LEI DOZE/DOIS MIL E QUATRO, DE TRINTA DE MARÇO «(INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO, EM LIVRE SERVIÇO,

E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMERCIAIS)». -----

--- **Oito**—ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. ----

--- **Nove**—APRECIÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. -----

--- **Dez**—CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA,-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato, António Miguel Moura Pires, Carlos Manuel Luís Catalão, Catarina Fernandes Garcia Correia, Dúnia Rosale Entrudo Viegas da Palma, Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno Jesus Cruz Oliveira Pombo, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, Jaime Manuel Teodoro Santos, João Luís Madeira Lopes, João Miguel da Silva Lucas, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata, Luís Alberto Ferreira Leitão, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Luís Filipe Piedade Valente, Maria Helena Gaspar da Fonseca, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe Pedro de Oliveira Soares Malaca, Pedro Nuno Pimenta Braz e Vítor Manuel Damas Pinto da Rocha.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

José Ilídio da Fonseca Freire (Abitureiras), Ezequiel Azinheira Louro (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Luís Miguel Santana Justino (Alcanhões), Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves (Almoster), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Diamantino Carvalho Vicente (Casével), Joaquim Manuel

Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), Manuel João Narciso Bonifácio (Pombalinho), Eurico Manuel Carta Ribeiro (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Vítor Manuel da Costa de Oliveira Gaspar (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Luís Maria Severino Arrais (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Carlos António Marçal (Marvila), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Diamantino Cordeiro Duarte (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), George Nuno Dias de Moura Nunes d' Almeida (Póvoa de Santarém), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho Aniceto (Várzea).-----

--- Verificaram-se as seguintes ausências:-----

--- José António Coelho Madeira – Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta.

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Rui Pedro de Sousa Barreiro, Manuel António dos Santos Afonso, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, Lúcia Corujo Reis Batalha e Henriqueta da Graça Pereira Carolo. -----

--- Ausências:-----

--- Ramiro José Jerónimo de Matos, Mário José Rodrigues dos Santos e Maria Luísa Raimundo Mesquita.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes, em especial àqueles que como ele o fazem pela primeira vez.-----

--- Referiu que este órgão deve ser interventivo e os deputados municipais devem ser verdadeiros agentes do Poder Local, trazendo à discussão todos os assuntos de interesse para o município para bem da população que os elegeu. -----

--- Solicitou à Câmara para que durante o presente mandato faça chegar a esta Assembleia os elementos necessários ao bom desempenho das funções dos deputados que a compõem, bem como todos aqueles que venham a ser requeridos. -----

--- Concluiu, agradecendo ao Presidente da Assembleia cessante, José Miguel Noras, que com toda a simplicidade e sentido democrático lhe fez a passagem do testemunho. -----

--- De imediato, verificou a identidade e legitimidade do eleito senhor **Adelino José Ribeiro da Cruz** (PSD), aposentado, nascido a doze de Agosto de mil novecentos e trinta, portador do Bilhete de Identidade número 1473087, emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém, que tomou posse em substituição da senhora Maria Fernanda Roque Rosário Azoia, eleita pela lista do PSD, que solicitou a suspensão do seu mandato, pelo período de seis meses, por motivos de ordem profissional. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia**, seguidamente, informou que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria Período de “Antes da Ordem do Dia”, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, informando que o Ponto Dois ordem de trabalhos não se encontrava em condições de ser apreciado, razão pela qual iria ser retirado da mesma. -----

--- Depois, propôs a seguinte redacção para o Ponto Dez: “Autorizar a Câmara Municipal de Santarém a concessionar por concurso público a exploração do bar do Teatro Sá da Bandeira de acordo com as condições fixadas no programa do concurso e caderno de encargos aprovados na reunião de Câmara realizada em três de Outubro de dois mil e cinco”. -----

--- Solicitou a palavra o senhor **Pedro Braz** sugerindo que a palavra “concessão” seja retirada porque aquilo que consta para apreciação e votação, em seu entender, é o concurso público e o respectivo caderno de encargos. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** em face da sugestão havida considerou não existirem condições para que se possa discutir e votar este assunto na presente sessão, retirando o Ponto Dez da ordem de trabalhos.-----

--- **PONTO UM – APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** colocou a discussão o Regimento da Assembleia que se encontrava em vigor. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, submeteu a votação o referido Regimento, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

--- Após uma breve troca de impressões relativamente ao procedimento das votações para as eleições que constam da ordem de trabalhos da presente sessão, o senhor **Presidente da Assembleia**, em virtude de haver consenso em relação aos nomes indicados para as mesmas, excepto no Ponto Cinco, perguntou à Assembleia se concordava com a dispensa do escrutínio por voto secreto, tendo o Plenário, por unanimidade, concordado. -----

--- **PONTO DOIS – APROVAÇÃO PROVISÓRIA DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**. -----

--- *Este assunto foi retirado da Ordem de Trabalhos conforme anteriormente mencionado na acta.* -----

--- **PONTO TRÊS – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ANMP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES**. -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando os nomes dos senhores **Luís Manuel Madeira Mena Esteves** – Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima (efectivo) e **Joaquim da Silva Lucas da Graça** – Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo (suplente). -----

--- Submetida a proposta em epígrafe a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUATRO – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA (EFFECTIVO E SUPLENTE) PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM**. -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando os nomes dos senhores **Carlos Manuel Beirante Gomes Beja** – Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria (efectivo) e **José António Coelho Madeira** – Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta (suplente). -----

--- Submetida a proposta em epígrafe a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS INTERESSES DOS UTENTES NA COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE**. -----

--- Foram apresentadas duas propostas indicando os nomes dos senhores **António Júlio Pinto Correia** e **Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca**. -----

--- Procedeu-se de seguida à votação por escrutínio secreto, tendo-se verificado o seguinte resultado: -----

--- António Júlio Pinto Correia – quarenta votos; -----

--- Pedro Filipe de Oliveira Soares Malaca – dez votos; -----

--- Votos em branco – seis. -----

--- Em face do resultado verificado, foi declarado eleito para a Comissão acima designada o senhor **António Júlio Pinto Correia, Presidente da Assembleia**. -----

--- **SEIS–ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL DE SANTARÉM, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO NÚMERO DOIS, DO ARTIGO DEZANOVE, DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS ANEXOS AO DECRETO-LEI TREZENTOS E DOIS/DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE DEZEMBRO**. -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome da senhora **Dúnia Rosale Entrudo Viegas da Palma**. -----

--- Submetida a proposta em epígrafe a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM NA COMISSÃO MUNICIPAL A QUE SE REFERE O NÚMERO QUATRO, DO ARTIGO SÉTIMO, DA LEI DOZE/DOIS MIL E QUATRO, DE TRINTA DE MARÇO «(INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO A RETALHO E DE COMÉRCIO POR GROSSO, EM LIVRE SERVIÇO, E A INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS**

COMERCIAIS)».

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome do senhor **João Miguel da Silva Lucas**. -----

--- Submetida a proposta em epígrafe a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO OITO – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**. -----

--- Foi apresentada uma proposta indicando o nome do senhor **Francisco José Viegas Santos** – Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- Submetida a proposta em epígrafe a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – APRECIÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de Setembro de dois mil e cinco, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a apreciação dos relatórios que foram avaliados durante o primeiro trimestre do ano em curso, pela Comissão de Avaliação do Património Imóvel Municipal, nomeada para o efeito na reunião do executivo de vinte de Maio de dois mil e dois, a fim de serem apreciados os valores constantes dos mesmos, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** questionando para que serve este tipo de avaliações, levantando dúvidas relativamente aos critérios de avaliação. -----

--- Depois, o senhor **Presidente da Câmara** referiu ser uma proposta que vem do anterior executivo, solicitando ao senhor Vereador Joaquim Neto que prestasse os devidos esclarecimentos, tendo em conta que foi ele que defendeu este assunto na

reunião de Câmara havida.-----

--- De seguida, o senhor **Vereador Joaquim Neto** esclareceu tratar-se de um trabalho efectuado pela Comissão Técnica de Avaliação da Câmara Municipal de acordo com os critérios da mesma, não lhe merecendo por isso mais comentários.-----

--- Usou da palavra, depois, o senhor **Pedro Malaca** considerando que os números da avaliação referidos na proposta em apreço não se encontram de acordo com os praticados actualmente na praça pública. -----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente ao facto das Escolas da Moçarrria e de D. Fernando carecerem de obras de conservação, assim como a zona envolvente da Fonte das Figueiras. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Luís Arrais**, Presidente da Junta de Freguesia de S. Nicolau, referindo que gostaria de ser esclarecido pelo senhor deputado Leonel Martinho do Rosário relativamente à forma correcta como esta avaliação deveria ser feita.-----

--- Por último, o senhor **Leonel Martinho do Rosário** interveio afirmando que os valores das avaliações realizadas são irrealistas, no seu entender, dado serem muito abaixo dos preços praticados no mercado.-----

--- Considerou que em caso de alienação deste património o Município seria lesado em virtude do valor atribuído aos imóveis em causa.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa à **Apreciação da Avaliação de Imóveis do Domínio Privado do Município**, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e quatro votos a favor, zero votos contra e doze abstenções. -----

--- **PONTO DEZ – CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA.** -----

--- *Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos como atrás consta referido na acta.*

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e o preceituado no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco - A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Um, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito e Nove**, tendo sido **aprovados por unanimidade**.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** dando a palavra ao senhor **José Manuel Fernandes**, em representação da Associação Escalabitana de Proprietários, que solicitou uma reunião quer com o senhor Presidente da Câmara quer com o senhor Presidente da Assembleia para analisar a questão do património edificado em Santarém que se encontra bastante degradado.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** manifestou a sua total disponibilidade para agendar a referida reunião.-----

--- Eram vinte e duas horas e trinta minutos, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----
